

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de Saúde
Responsável pela Demanda:
Adriano Rossi Gomes
Descrição do objeto:
Fornecimento de ração para cães e gatos.
Forma de contratação sugerida:
☒ Licitação ☐ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☐ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar mostra-se necessária em razão da demanda contínua por ração destinada à alimentação de cães e gatos sob responsabilidade da Administração Pública. Tal necessidade decorre dos serviços prestados pela unidade do UPANIMAL, que realiza atendimentos clínicos, procedimentos veterinários, ações de resgate, reabilitação e apoio a animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Considerando que o Município realiza, anualmente, elevado número de atendimentos e procedimentos, faz-se indispensável o fornecimento regular de alimentação adequada, especialmente nos casos de pós-operatório, alta veterinária e recuperação dos animais assistidos, de modo a assegurar condições mínimas de saúde e bem-estar animal. Dessa forma, a aquisição de ração para cães e gatos revela-se essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados, com atendimento adequado às demandas do setor, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 60 dias, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ADRIANO ROSSI GOMES

Veterinário

CAMILA VALERIA MACHADO

Assessora de Saúde

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretora Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6613-BE28-A781-5FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 05/03/2026 20:55:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO ROSSI GOMES (CPF 128.XXX.XXX-80) em 06/03/2026 09:17:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 06/03/2026 10:28:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6613-BE28-A781-5FA9>